

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

## Serviços Académicos

**Declaração de rectificação n.º 1763/2011**

O despacho n.º 2976/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 15 de Fevereiro de 2010, referente à criação do curso de 2.º ciclo em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria, contém algumas incorrecções, que assim se rectificam:

1 — No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 90 ECTS

Curso de Mestrado (componente curricular): 60 ECTS»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS;

Curso de especialização: 84 ECTS.»

2 — No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado: 3 semestres.

Curso de Mestrado (componente curricular): 2 semestres.»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado: três semestres;

Curso de especialização: três semestres.»

10 de Novembro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.

205357213

**Declaração de rectificação n.º 1764/2011**

O despacho n.º 6328/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 9 de Abril de 2010, referente à criação do curso de 2.º ciclo em Enfermagem Comunitária, contém algumas incorrecções, que assim se rectificam:

1 — No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90 ECTS»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 90 ECTS;

Curso de especialização: 84 ECTS.»

2 — No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso: 3 semestres»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado: três semestres;

Curso de especialização: três semestres.»

10 de Novembro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.

205357116

**Declaração de rectificação n.º 1765/2011**

O despacho n.º 6250/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 8 de Abril de 2010, referente à criação do curso de 2.º ciclo em Antropologia, contém algumas incorrecções, pelo que:

1 — No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS.

Curso de Mestrado (componente curricular): 60 ECTS.»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS;

Curso de mestrado (componente curricular): 66 ECTS.»

2 — No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado: 4 semestres

Curso de Mestrado (componente curricular): 2 semestres»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado: quatro semestres;

Curso de mestrado (componente curricular): três semestres.»

10 de Novembro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.

205356809

**Declaração de rectificação n.º 1766/2011**

O despacho n.º 2979/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 15 de Fevereiro de 2010, referente à adequação do curso de 2.º ciclo em Literaturas e Poéticas Comparadas, contém algumas incorrecções, que assim se rectificam:

1 — No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Diploma do Grau de Mestre: 120 ECTS.

Certidão do curso de Mestrado (componente curricular do Mestrado): 70 ECTS.»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS;

Curso de mestrado (componente curricular): 70 ECTS;

Curso de especialização: 60 ECTS.»

2 — No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado: 4 semestres

Curso de Mestrado (componente curricular): 3 semestres»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado: quatro semestres;

Curso de mestrado (componente curricular): três semestres;

Curso de especialização: dois semestres.»

10 de Novembro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.

205357424

**Declaração de rectificação n.º 1767/2011**

O despacho n.º 5428/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 17 de Fevereiro de 2009, referente à criação do curso de 2.º ciclo em Ciências da Paisagem, contém algumas incorrecções, pelo que:

1 — No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS;

Curso de mestrado (componente curricular): 60 ECTS;

Curso de especialização: 60 ECTS.»